

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais médico hospitalares para o Hospital Municipal Getúlio Vargas da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, através da modalidade de Sistema de Registro de Preços, com a validade de 12 meses, conforme especificações contidas no memorial descritivo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos materiais médico hospitalares destinam-se a aprimorar e qualificar o atendimento prestado aos pacientes desta unidade de saúde. Esses recursos são essenciais para proporcionar um ambiente propício ao cuidado, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos. Diante desse propósito, a realização do Processo Licitatório se faz necessária, garantindo a legalidade e transparência inerentes a esse procedimento, assegurando, assim, a obtenção dos itens requeridos de forma adequada e em conformidade com as normativas vigentes.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A empresa contratada obriga-se a:

3.1.1 Fornecer os materiais médico hospitalares, conforme exigências do Edital, do Termo de Referência, Memorial Descritivo, do Contrato, da Proposta, da Lei de Licitações e do Pregão eletrônico, bem como Decretos regulamentadores e legislação específica atinente ao objeto no prazo máximo de 24h contados a partir da emissão do comunicado de uso à Contratada, com frete pago, devendo realizar a entrega dos materiais no Centro de Materiais e Esterilização (CME);

3.1.2 Cumprir prazos e condições de entrega de no máximo 24h contados a partir da emissão do Comunicado de uso a Contratada.

3.1.3 Manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação.

3.1.4 Atender obrigatoriamente a todas as condições específicas constantes no Memorial Descritivo.

3.1.5 Os produtos, objetos deste edital, deverão ser entregues diretamente na Unidade de Farmácia, nos seguintes endereços:

HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS

CNPJ: 13.183.513/0001-27

Rua Pinheiro Machado, 331, Dihel

Sapucaia do Sul RS, CEP: 93210.1803

Telefone: (51) 3451 8200

Segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 16h

3.1.6 Recebimento provisório- no ato da entrega do objeto, no Setor que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado



esse recebimento;

3.1.7 Recebimento definitivo - em até 5 dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições;

3.1.8 A entrega dos materiais deverá ocorrer em parcelas mensais, sob forma de CONSIGNAÇÃO, conforme necessidade e solicitação prévia enviada pelo setor de compras;

3.1.9 O prazo de entrega será de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da solicitação, sendo que qualquer prazo superior a esse deverá ocorrer somente com a prévia autorização do setor de Bloco Cirúrgico, sob pena de aplicação das sanções previstas no item 22.

3.1.10 Todos os produtos deverão ser entregues em embalagens íntegras, onde constem a data de fabricação e validade dos produtos, sendo que não serão recebidos produtos em embalagem violada (furadas, rasgadas, amassadas).

3.1.11 16.5 A Contratada deverá comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.12 Reposição do material em consignação em até 24 (vinte e quatro) horas após o comunicado de uso. 16.7 A entrega somente será considerada concluída mediante a emissão de recebimento, expedido pela FHGV.

3.1.13 Quando constatada irregularidade nos objetos da entrega, a Instituição efetuará a devolução das mercadorias, sendo a empresa fornecedora obrigada a retirar o objeto recusado e repor por produto adequado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.14 Será permitida somente uma substituição conforme descrita no item acima, após serão aplicadas as penalidades cabíveis.

3.1.15 A empresa CONTRATADA deverá fornecer instruções sobre cuidados e condições de armazenagem.

3.1.16 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação do SETOR DE COMPRAS da FHGV, através da respectiva Autorização de Fornecimento do produto (Ordem de Compra).

3.1.17 Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

3.1.18 A licitante deverá dar garantia de que o produto ofertado será substituído, sem ônus para o Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos neste edital.

4. ESTIMATIVAS E MEMORIAL DESCRITIVO



ITEM	LOTE	COD HMGV	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL
1	1	7692	FIXADOR EXTERNO LINEAR - CÓDIGO TABELA SUS: 07.02.03.040-6 / FIXADOR EXTERNO LINEAR, MATERIAL SOB CONSIGNAÇÃO.	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	04	48
2	2	7691	FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - CÓDIGO TABELA SUS: 07.02.03.039-2 / FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - CONTENDO NO MÍNIMO: -CONECTORES BARRA PINO: 10 unidades. -CONECTORES BARRA BARRA: 08 unidades. -BARRA/ HASTE 100 MM: 02 unidades. -BARRA/ HASTE 150 MM: 02 unidades. -BARRA/ HASTE 200 MM: 04 unidades. -BARRA/ HASTE 250 MM: 04 unidades. -BARRA/ HASTE 300 MM: 04 unidades. -BARRA/ HASTE 350 MM: 02 unidades. -BARRA/ HASTE 400 MM: 02 unidades. -PINO DE SCHANZ 5,0 X 180 MM/ 200MM:10 unidades. -PINO DE SCHANZ 4,0 X 150 MM: 10 unidades. *CAIXA COM TODOS OS INSTRUMENTAIS NECESSÁRIOS E BÁSICOS SOB CONSIGNAÇÃO.	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	06	72
3	3	7733	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.041-4 / FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO - Material sob consignaço.	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	04	48
4	4	7690	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR - CÓDIGO TABELA SUS: 07.02.03.038-4 / FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR - Material sob consignaço.	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
5	5	7943	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR E/OU ROTACIONAL - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.036-8 / FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR E/OU ROTACIONAL - Material sob consignaço.	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
6	6	9933	CAIXA DE PEQUENOS FRAGMENTOS - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.099-6 / CAIXA DE PEQUENOS FRAGMENTOS: -PLACA T PEQ FRAG ANG OBL 03 X 03 F -PLACA T PEQ FRAG ANG OBL 03 X 04 F -PLACA T PEQ FRAG ANG OBL 03 X 05 F -PLACA T PEQ FRAG ANG RETO 03 X 03 F -PLACA T PEQ FRAG ANG RETO 03 X 04 F -PLACA T PEQ FRAG ANG RETO 03 X 05 F -PLACA T PEQ FRAG ANG RETO 04 X 04 F -PLACA T PEQ FRAG ANG RETO 04 X 05 F -PLACA T PEQ FRAG ANG RETO 04 X 06 F *CAIXA COM TODOS OS INSTRUMENTAIS NECESSÁRIOS E BÁSICOS. *MATERIAL SOB CONSIGNAÇÃO.	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	06	60



7	6	8179	PLACA RETA DCP 3,5MM - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.089-9 / PLACA RETA DCP 3,5mm X 09 F PLACA RETA DCP 3,5mm X 08 F PLACA RETA DCP 3,5mm X 07 F PLACA RETA DCP 3,5mm X 06 F PLACA RETA DCP 3,5mm X 05 F PLACA RETA DCP 3,5mm X 04 F	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	08	96
8	6	9934	PLACA DE CALCÂNEO - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03104-6 / -PLACA DE CALCÂNEO DIREITA -PLACA DE CALCÂNEO ESQUERDA *Inclui parafusos - Material sob consignaço.	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	08	96
9	6	9935	PLACA EM TREVO 3,5MM - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03101-1 / PLACA EM TREVO 3,5MM *Inclui parafusos - Material sob consignaço.	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	04	48
10	6	7754	PLACA SEMITUBULAR 3,5 MM - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.108-9 / PLACA SEMITUBULAR 3,5 MM *Inclui parafusos - Material sob consignaço.	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	04	48
11	6	7725	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03083-0 / PLACA 1/3 TUBO 3,5 X 03 F PLACA 1/3 TUBO 3,5 X 04 F PLACA 1/3 TUBO 3,5 X 05 F PLACA 1/3 TUBO 3,5 X 06 F PLACA 1/3 TUBO 3,5 X 07 F PLACA 1/3 TUBO 3,5 X 08 F PLACA 1/3 TUBO 3,5 X 09 F *INCLUI PARAFUSOS	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	28	336
12	6	9936	PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 10 MM ATÉ 3,5 X 60 MM - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.069-4 / PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 10 MM ATÉ 3,5 X 60 MM	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	150	1.800
13	6	7719	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0MMX10MM-RC E RT ATÉ 4,0MMX50MM-CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.072-4 / PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 X 10 MM – RC até 4,0MM X50 MM PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 X 10 MM – RT até 4,0MM X50MM	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	100	1200
14	6	7750	ARRUELA LISA - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.004-0 / ARRUELA LISA	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	10	120
15	6	7684	PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.092-9 / PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM *Inclui parafusos.	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	16	192



16	7	9937	CAIXA DE GRANDES FRAGMENTOS - CÓDIGOS TABELA SUS:07.02.03.091-0 / CAIXA DE GRANDES FRAGMENTOS - CONTENDO NO MÍNIMO: -02 BROCAS 3,2mm; -01 CHAVE SEXTAVADA JUSTA AOS PARAFUSOS; -01 CHAVE SEXTAVADA PARA PERFURADOR ; -01 GUIA CÊNTRICO-EXCÊNTRICO PEÇA ÚNICA; -01 PROTETOR DE PARTES MOLES PEÇA ÚNICA 3,2mm x 4,5mm; -01 PROTETOR DE PARTES MOLES PEÇA ÚNICA 3,2mm x 6,5mm; -01 MEDIDOR DE PARAFUSOS ESTÁVEL (ROSQUEÁVEL); -01 TREFINA COM ROSCA ATÉ EXTREMIDADE FINAL DA PONTA (NÃO TER PARTE LISA); -02 PINÇAS AUTO CENTRANTE (VENBRUGGE); -01 MOLDADOR DE PLACA: 03 PLANOS -PLACA DCP RETA LARGA DCP 16 F -PLACA DCP RETA LARGA DCP 14 F -PLACA DCP RETA LARGA DCP 12 F -PLACA DCP RETA LARGA DCP 10 F -PLACA DCP RETA LARGA DCP 08 F -PLACA DCP RETA LARGA DCP 06 F *CAIXA COM TODOS OS INSTRUMENTAIS NECESSÁRIOS E BÁSICOS E ARRUELAS.	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	04	48
17	7	9947	PLACA DCP RETA ESTREITA DCP - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.090-2 / PLACA DCP RETA ESTREITA DCP 04 F PLACA DCP RETA ESTREITA DCP 05 F PLACA DCP RETA ESTREITA DCP 06 F PLACA DCP RETA ESTREITA DCP 08 F PLACA DCP RETA ESTREITA DCP 10 F PLACA DCP RETA ESTREITA DCP 12 F PLACA DCP RETA ESTREITA DCP 14 F PLACA DCP RETA ESTREITA DCP 16 F *INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	08	96
18	7	9938	PLACA SEMI-TUBULAR ½ TUBO 4,5MM - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.109-7 / - PLACA SEMI-TUBULAR ½ TUBO 4,5MM 3 FUROS -PLACA SEMI-TUBULAR ½ TUBO 4,5MM 4 FUROS -PLACA SEMI-TUBULAR ½ TUBO 4,5MM 5 FUROS -PLACA SEMI-TUBULAR ½ TUBO 4,5MM 6 FUROS -PLACA SEMI-TUBULAR ½ TUBO 4,5MM 7 FUROS -PLACA SEMI-TUBULAR ½ TUBO 4,5MM 8 FUROS *Inclui parafusos.	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	04	48



19	7	9939	PLACA EM T - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.100-3 -PLACA EM T 04 F -PLACA EM T 05 F -PLACA EM T 06 F -PLACA SUST EM T 4,5 X 04 F -PLACA SUST EM T 4,5 X 05 F -PLACA SUST EM T 4,5 X 06 F *Inclui parafusos.	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	08	96
20	7	7751	PLACA EM L 4,5MM - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.097-0 -PLACA L 4,5 X 03 F ESQUERDA -PLACA L 4,5 X 04 F ESQUERDA -PLACA L 4,5 X 05 F ESQUERDA -PLACA L 4,5 X 06 F ESQUERDA -PLACA L 4,5 X 06 F DIREITA -PLACA L 4,5 X 05 F DIREITA -PLACA L 4,5 X 04 F DIREITA -PLACA L 4,5 X 03 F DIREITA *Inclui parafusos.	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	08	96
21	7	10463	PLACA CONDILAR 05 A 16F DIREITA E ESQUERDA - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.88-0 / PLACA CONDILAR 05 A 16F DIREITA PLACA CONDILAR 05 A 16F ESQUERDA	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	02	24
22	7	7753	PLACA EM TREVO 4,5 MM - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.102-0 / PLACA EM TREVO 4,5 MM	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	04	48
23	7	7756	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.084-8 / PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM *Inclui parafusos.	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	04	48
24	7	9940	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE 4,5 MM - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.093-7 PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE 4,5 MM *Inclui parafusos.	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	04	48
25	7	7758	PARAFUSO CORTICAL 4,5 X 14 MM ATÉ 4,5 X 68 MM - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.070-8 / PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	04	48
26	7	8206	PARAFUSO MALEOLAR 4,5 X 25 MM ATÉ 4,5 X 90MM - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.074-0 / PARAFUSO MALEOLAR	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	04	48
27	7	9941	PARAFUSO ESPONJOSO R. 16 E R. 32 - 6,5 X 30 MM ATÉ 6,5 X 110MM- CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.073-2 / PARAFUSO ESPONJOSO R. 16 - 6,5 X 30 MM até 6,5 X 110 MM PARAFUSO ESPONJOSO R. 32 - 6,5 X 30 MM até 6,5 X 110 MM	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	80	960
28	7	7703	PLACA ANGULADA 4,5 MM - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.085-6 / PLACA ANGULADA 4,5 MM *Inclui parafusos.	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	04	48



29	7	7750	ARRUELA LISA - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.004-0 / ARRUELA LISA	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	08	96
30	8		CAIXA DHS/DCS CONTENDO: CAIXA COM TODOS OS INSTRUMENTAIS NECESSÁRIOS E BÁSICOS.			
31	8	9942	PLACA TUBO 95° SDQ COM PARAFUSO DESLIZANTE:04 FUROS A 20 FUROS-CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.082-1 / PLACA TUBO 95° SDQ COM PARAFUSO DESLIZANTE: 04 FUROS A 20 FUROS	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	04	48
32	8	7688	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135° OU 150° GRAUS - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.081-3 / PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	04	48
33	8	9943	PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM 28MM A 48MM - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.070- 8 / PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM 28MM A 48MM	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	80	960
34	8	9941	PARAFUSO ESPONJOSO R. 16 E R. 32 - 6,5 X 30 MM ATÉ 6,5 X 110MM- CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.073-2 / PARAFUSO ESPONJOSO R. 16 - 6,5 X 30 MM até 6,5 X 110 MM PARAFUSO ESPONJOSO R. 32 - 6,5 X 30 MM até 6,5 X 110 MM	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	80	960
35	8	7758	PARAFUSO CORTICAL 4,5 X 14 MM ATÉ 4,5 X 68 MM - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.070-8 / PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	20	240
36	9	7724	CAIXA PARAFUSOS CANULADOS 4,5MM - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.063-5 / CAIXA PARAFUSOS CANULADOS 4,5MM. CONTENDO: PARAFUSOS CANULADOS ROSCA TOTAL DE 20MM A 72MM. PARAFUSOS CANULADOS ROSCA PARCIAL DE 20MM A 72MM. 03 UN. ARRUELAS GRANDES.	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	50	600
37	10	7723	CAIXA PARAFUSOS CANULADOS 3,5MM - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.062-7 / CAIXA PARAFUSOS CANULADOS 3,5MM. CONTENDO: PARAFUSOS CANULADOS ROSCA TOTAL DE 12MM A 50MM. PARAFUSOS CANULADOS ROSCA PARCIAL DE 12MM A 50MM. 03 UN. ARRUELAS PEQUENAS	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	05	60



38	11	7687	CAIXA PARAFUSOS CANULADOS 7,0MM - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.064-3 / CAIXA PARAFUSOS CANULADOS 7,0MM. CONTENDO: PARAFUSOS CANULADOS ROSCA TOTAL DE 45MM A 120MM. PARAFUSOS CANULADOS ROSCA PARCIAL DE 45MM A 120MM. 03 UN. ARRUELAS 13MM.	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	30	360
39	12	7718	ANCORA - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.002-3 / ANCORA CAIXA COMPLETA COM INSTRUMENTAIS	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	02	24
	13		ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL Com todo instrumental necessário.			
40	13	7706	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR-CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.007-4 / CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	04	48
41	13	7707	COMPONENTE CEFALICO / POLIETILENO / METAL-CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.012-0 / COMPONENTE CEFALICO/POLIETILENO/METAL P/HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR/METALICO P/HEMIARTROPLASIA MONOPOLAR	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	04	48
42	13	7708	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.016-3 / COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	04	48
43	13	7713	COMPONENTE FEMORAL NAO CIMENTADO MODULAR PRIMARIO - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.021-0 / COMPONENTE FEMORAL NAO CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	04	48
44	13	7710	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL CIMENTADA MONOBLOCO (TIPO THOMPSON)-CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.122-4 / PROTESE PARCIAL DE QUADRIL CIMENTADA MONOBLOCO (TIPO THOMPSON)	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	04	48
45	13	7711	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL-CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.125-9 / RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	04	48
46	13	7712	CIMENTO S/ ANTIBIOTICO - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.138-0 / CIMENTO S/ ANTIBIOTICO	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	04	48
47	13	7714	CIMENTO C/ ANTIBIOTICO - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.008-2 / CIMENTO C/ ANTIBIOTICO	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12



48	14		ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA Com todo instrumental necessário.			
49	14	7715	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO/REVISAO-CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.009-0 / COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO/REVISAO	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
50	14	7716	COMPONENTE CEFÁLICO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.013-9 / COMPONENTE CEFÁLICO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL (INCLUI PRÓTESE)	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
51	14	7717	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MONOBLOCO TIPO CHARNLEY - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.017-1 / COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MONOBLOCO TIPO CHARNLEY	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
52	14	7706	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR-CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.007-4 / CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	02	24
53	14	7714	CIMENTO C/ ANTIBIOTICO - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.008-2 / CIMENTO C/ ANTIBIOTICO	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
54	14	7712	CIMENTO S/ ANTIBIOTICO - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.138-0 / CIMENTO S/ ANTIBIOTICO	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
55	14	7711	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL-CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.125-9 / RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
56	15	7686	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS)-CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.048-1 / HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS)	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	10	120
57	15	7704	HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO-CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.049-0 / HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO *INCLUI PARAFUSOS	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	10	120
58	16	7695	HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.054-6 / HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
59	17	7696	HASTE INTRAMEDULAR NAO BLOQUEADA - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.055-4 / HASTE INTRAMEDULAR NAO BLOQUEADA	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	02	24



60	18	8175	HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.056-2 / HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA *INCLUI PARAFUSOS	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
61	19	7732	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMERO-CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.053- 8 / HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMERO (INCLUI PARAFUSOS)	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
62	20	7694	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS)-CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.051-1 / HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS)	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	03	36
63	21	7747	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA-CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.052-0 / HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS)	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	02	24
64	22	7728	PARAFUSO CANULADO MINI - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.065-1 / PARAFUSO CANULADO MINI CAIXA COMPLETA MAIS INSTRUMENTAL	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	04	48
65	23	7734	PLACA EM L 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)- CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.095-3 / PLACA EM L 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
66	23	7736	PLACA EM T 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)- CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.098-8 / PLACA EM T 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
67	23	8173	PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.068-6 / PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
68	23	9944	PLACA 1/3 TUBULAR 2,7MM - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.130-5 / PLACA 1/3 TUBULAR 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
69	23	7743	PLACA SEMITUBULAR 2,7 MM-CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.107-0 / PLACA SEMITUBULAR 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
70	24	8182	PROTESE DE CABECA DE RADIO - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.112-7 / PROTESE DE CABECA DE RADIO	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
71	25	8181	PROTESE INTERFALANGEANA - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.113-5 / PROTESE INTERFALANGEANA	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
72	26	8180	PROTESE METACARPO-FALANGEANA - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.114-3 / PROTESE METACARPO-FALANGEANA	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
73	27	8204	PLACA RETA DE 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)-CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.135-6 / PLACA RETA DE 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12



74	27	7729	PLACA EM T 2,0MM-CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.133-0 / PLACA EM T 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
75	27	9945	CAIXA PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM MAIS INSTRUMENTAL-CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.067-8 / CAIXA PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM MAIS INSTRUMENTAL	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
76	27	8203	PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.066-0 / PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM CAIXA COMPLETA MAIS INSTRUMENTAL	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	02	24
77	27	7742	PLACA EM L 1,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.131.3 / PLACA EM L 1,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	02	24
78	27	8205	MINI PLACA EM T OU L (INCLUI PARAFUSO) - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.136-4 / MINI PLACA EM T OU L (INCLUI PARAFUSO)	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	02	24
79	28	7738	PARAFUSO BLOQUEADO - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.132-1 / PARAFUSO BLOQUEADO	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
80	29	7727	MINI PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSÃO - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.061-9 / MINI PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSÃO CAIXA COMPLETA COM INSTRUMENTAL	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	10	120
81	30	7739	PLACA BLOQUEADA DE RÁDIO DISTAL - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.139-9 / PLACA BLOQUEADA DE RÁDIO DISTAL	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
82	31	8186	PLACA DE RECONSTRUÇÃO EM TITÂNIO P/ FRATURA DE MANDÍBULA-CÓDIGO TABELA SUS:07.02.05.047-4 / PLACA DE RECONSTRUÇÃO EM TITÂNIO P/ FRATURA DE MANDÍBULA (INCLUI PARAFUSOS)	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
83	32	8185	PLACA DE TITÂNIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS-CÓDIGO TABELA SUS:07.02.05.048-2 / PLACA DE TITÂNIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS)	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
84	33	7698	PINO DE SHANTZ - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.080-5 / PINO DE SHANTZ	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	20	240
85	34	7720	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO / FIXAÇÃO BIOLÓGICA - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.029-5 / COMPONENTE UMERAL CIMENTADO / FIXAÇÃO BIOLÓGICA	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
86	35	9946	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO FIXAÇÃO - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.030-9 / COMPONENTE UMERAL CIMENTADO FIXAÇÃO - CÓDIGO TABELA SUS:07.02.03.030-9	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12



87	36	9948	PLACA BLOQUEADA DE DIÁFISE DE FÊMUR / PLACA BLOQUEADA DE DIÁFISE DE FÊMUR	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
88	36	9949	PLACA BLOQUEADA DE FÊMUR DISTAL / PLACA BLOQUEADA DE FÊMUR DISTAL	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
89	36	9982	PLACA BLOQUEADA DE FÊMUR PROXIMAL / PLACA BLOQUEADA DE FÊMUR PROXIMAL	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
90	36	9985	PLACA BLOQUEADA DE GRANDES FRAGMENTOS / PLACA BLOQUEADA DE GRANDES FRAGMENTOS	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
91	36	9987	PARAFUSO BLOQUEADO GRANDES FRAGMENTOS UNIDADE / PARAFUSO BLOQUEADO GRANDES FRAGMENTOS UNIDADE	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
92	36	9989	PARAFUSOS BLOQUEADOS DE GRANDES FRAGMENTOS PARA USO COM AS PLACAS / PARAFUSOS BLOQUEADOS DE GRANDES FRAGMENTOS PARA USO COM AS PLACAS	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
93	37	9983	PLACA BLOQUEADA DE ÚMERO DISTAL / PLACA BLOQUEADA DE ÚMERO DISTAL	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
94	37	8409	PLACA BLOQUEADA DE ÚMERO PROXIMAL / PLACA BLOQUEADA DE ÚMERO PROXIMAL	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
95	37	9984	PLACA BLOQUEADA DE PEQUENOS FRAGMENTOS / PLACA BLOQUEADA DE PEQUENOS FRAGMENTOS	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
96	37	9986	PARAFUSO BLOQUEADO PEQUENOS FRAGMENTOS UNIDADE / PARAFUSO BLOQUEADO PEQUENOS FRAGMENTOS UNIDADE	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
97	37	9988	PARAFUSOS BLOQUEADOS DE PEQUENOS FRAGMENTOS PARA USO COM AS PLACAS / PARAFUSOS BLOQUEADOS DE PEQUENOS FRAGMENTOS PARA USO COM AS PLACAS	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
98	38	8199	PARAFUSO METÁLICO DE INTERFERÊNCIA	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	01	12
TOTAIS					910	10.920

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 Certificado de Fornecedor do Estado (CFE), válido na data da apresentação das propostas, **acompanhado de seu anexo** OU do Sistema Integrado de Cadastramento

Unificado de Fornecedores (SICAF), válido na data da apresentação das propostas, **acompanhado do Certificado de Registro Cadastral (CRC)**, válido na data da apresentação das propostas.

5.1.1 Caso algum dos documentos elencados no corpo do CFE ou SICAF esteja com prazo de validade expirado, o licitante deverá apresentar o documento válido, junto com o CFE ou SICAF no departamento de compras da **FHGV**.

5.2 Na ausência da apresentação de documento de comprovação dos cadastros citados no **item 5.1**, a empresa deverá apresentar a seguinte documentação:

5.2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.2.2 Prova de inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão

competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal; “Certidão de Débitos Relativos ao Crédito Tributário e à Dívida Ativa”;

5.2.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

5.2.7 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente;

5.2.8 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.2.9 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

5.2.10 Certidão negativa de débitos trabalhistas;

5.3 Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de INIDONEIDADE expedida por Administração Pública de qualquer esfera;

5.4 Declaração de que não emprega Menor de 18 anos;

5.5 Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FHGV;

5.6 Certidão simplificada ou cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP autenticada pela junta comercial, quando for o caso.

5.6.1 Conforme Art. 43. § 1º da Lei Complementar 147/2014 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.7 Documentação de Qualificação Técnica:

5.7.1. O Registro de Produto fornecido pela ANVISA ou Certificado de Cadastramento emitido

pela ANVISA, quando o produto estiver dispensado de registro.

5.7.2 Caso o Registro do produto esteja vencido e a empresa tenha protocolado sua revalidação sem que a mesma tenha sido publicada no Diário Oficial da União, a licitante deverá apresentar o registro anterior vencido ou a publicação do registro antigo na Imprensa Oficial, acompanhada, em ambos os casos, do protocolo de revalidação, sendo necessário que este tenha sido requerido no máximo até o primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade do registro, conforme disposto no art. 12, §6.º da Lei n.º 6.360/76, regulamentada pelo Decreto n.º 79.094/77.

5.7.2.1 O Registro do produto junto à ANVISA deverá estar devidamente identificado com o número do item cotado e preferencialmente emitido via internet, onde poderá ser verificado pela Comissão de Licitação;

5.7.3 Autorização de Funcionamento Especial expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, ou outro órgão que a antecedeu, conforme Decreto n.º 79094/77, de 05 de janeiro de 1977, que regulamenta a Lei n.º 6.360/76, em seu Artigo 2º e com base na Lei n.º 9.782/99, de 20 de janeiro de 1999.

5.7.4 Licença de Funcionamento/ Alvará de Saúde ou equivalente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária de competência Estadual ou Municipal da sede da licitante, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente. A licitante deverá apresentar a Licença ou Alvará da Vigilância Sanitária correspondente ao endereço do local onde efetivamente armazenará o objeto licitado, mesmo que em CNPJ diferente daquele com o qual esteja participando da licitação.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1 O objeto deste Edital será supervisionado pelos Fiscais do Contrato designados pela Contratante, em suas ausências, por seus substitutos em conformidade ao artigo 117 da Lei n. 14.133/2021.

7. PARCELAMENTO

Para este objeto será respeitado o princípio do parcelamento dos itens, propiciando a ampla participação de interessados, sendo que não há motivos para a aglutinação em lote único.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento à empresa contratada será efetuado pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas em uma única parcela, ocorrendo em até 30 (trinta) dias ininterruptos após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (entrega, partida técnica e treinamento completo) do material médico ofertado, mediante a apresentação da Nota Fiscal e avaliação completa e total do objeto por Comissão de Recebimento devidamente designada pela Contratante. A nota fiscal deverá ser emitida com o mesmo CNPJ constante no contrato firmado.

O pagamento será efetuado diretamente pelo Setor Financeiro à empresa contratada, através de depósito bancário, creditado na conta corrente da empresa, atendendo ao disposto no subitem 7.1. deste Edital, sendo expressamente vedada a realização do pagamento através de cobrança bancária como também a emissão de títulos de crédito, sob pena das sanções previstas neste Edital e indenização pelos danos decorrentes;

4.1.1 Do pagamento realizado serão retidos os valores porventura devidos em razão de multas

aplicadas à empresa contratada, mediante processo administrativo, amparado no direito de am

pla defesa.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste processo de licitação serão adimplidas por fundo próprio da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, através de rubrica orçamentária a ser definida pelo setor de Orçamentação durante o transcurso do processo licitatório (Edital).

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço** por lote, mesmo que em definição de lotes com item único.

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR E FISCAIS

Responsável pela Elaboração do TR e Fiscal, Gestor(a)
e fiscal do contrato:

Patrícia da Mota Mota Mann

Fiscal de contrato:
Daiane da Rocha Silveira Torma
Enfermeira RT do CME

Gestor(a) do Contrato:
Patrícia da Mota Mann
Enfermeira Coord. Bloco Cirúrgico

Sapucaia do Sul, 23 de agosto de 2024.